



PORTARIA GABINETE Nº 148/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, CONSIDERANDO o requerimento tombado sob o nº 0411-04/2024 protocolado pelo servidor interessado CONSIDERANDO os artigos 190 e 192, ambos da Lei Municipal de nº 019/1997(Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); CONSIDERANDO o período de tempo de serviço acumulado pelo servidor interessado; CONSIDERANDO que o referido servidor faz jus ao benefício pleiteado; CONSIDERANDO os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pedido de Licença Prêmio a servidora, Sr. **IRNALDO DA SILVA GOMES**, titular do cargo de **PROFESSOR I**, sob a matricula funcional de nº 50.096-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15/04/2024 a 12/10/2024.

Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 15 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 11 de abril de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Charles V. de Lais Crisiania Prefeita

CPF: 379.413.144-58